



JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) Ação Civil Pública Cível, processo nº 5022553-18.2021.8.24.0020, distribuído para o Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma e no qual figuram, como AUTOR, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CNPJ: 76.276.849/0001-54 (representado(a) por MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA), ROSANIA MARIA SILVANO BITTENCOURT - CPF: 416.150.269-91 (representado(a) por FABIO COLONETTI - OAB: SC014241, GIOVANA NUNES PATRICIO - OAB: SC049166 e ANGELICA ZENATO ROCHA GENEROSO - OAB: SC016580) e, como RÉU, MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC - CNPJ: 82.916.818/0001-13 (representado(a) por ANA CRISTINA SOARES FLORES - OAB: SC018896 e GIOVANA MARIA GHISI DA SILVA), CLESIO SALVARO - CPF: 530.959.019-68 (representado(a) por GIOVANNI DAGOSTIN MARCHI - OAB: SC013844), constam os seguintes eventos: em 26/10/2021 12:44:10, Distribuído por sorteio (CUA02FP01); em 26/10/2021 13:52:06, Conclusos para decisão; em 26/10/2021 14:10:32, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: ROSANIA MARIA SILVANO BITTENCOURT. Justiça gratuita: Não requerida.; em 26/10/2021 14:12:16, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Parte: CLESIO SALVARO. Justiça gratuita: Não requerida.; em 26/10/2021 15:48:14, Concedida a tutela provisória; em 26/10/2021 15:48:14, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 5 (AUTOR - ROSANIA MARIA SILVANO BITTENCOURT) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 03/11/2021 00:00:00 Data final: 24/11/2021 23:59:59; em 26/10/2021 15:48:14, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 5 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 27/10/2021 00:00:00 Data final: 13/12/2021 23:59:59; em 26/10/2021 15:48:14, Expedida/certificada a citação eletrônica Refer. ao Evento 5 (RÉU - MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 08/11/2021 00:00:00 Data final: 24/01/2022 23:59:59; em 26/10/2021 15:55:24, Juntada de certidão - traslado de peças para o processo - 5022523-80.2021.8.24.0020/SC - ref. ao(s) evento(s): 5; em 26/10/2021 16:12:31, Expedida/certificada a comunicação eletrônica - Email Enviado; em 26/10/2021 18:15:51, Expedição de mandado - Prioridade - CUACEMAN; em 26/10/2021 18:35:46, Recebido o mandado para cumprimento pelo oficial de justiça - Refer. ao Evento: 11 Oficial: ANTONIO JOAO EMIDIO; em 26/10/2021 18:54:32, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 7; em 26/10/2021 18:55:10, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 7; em 01/11/2021 17:32:05, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 6; em 05/11/2021 23:59:59, Confirmada a citação eletrônica - Refer. ao Evento: 8; em 19/11/2021 12:44:36, Juntada de certidão - suspensão do prazo - 20/12/2021 até 06/01/2022 Motivo: RECESSO - RESOLUÇÃO TJ N. 23 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021 - Suspende o expediente e os prazos judiciais no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.; em 19/11/2021 16:29:25, Juntada de certidão - suspensão do prazo - 07/01/2022 até 20/01/2022 Motivo: SUSPENSÃO DE PRAZOS - RESOLUÇÃO TJ N. 23 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021 - Suspende o expediente e os prazos judiciais no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.; em 25/11/2021 01:19:36, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 6; em 03/12/2021 13:27:59, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 8; em 06/12/2021 10:56:44, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 22; em 06/12/2021 10:57:50, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 22; em 07/12/2021 12:16:03, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 24; em 11/12/2021 18:01:05, Cancelada a movimentação processual - (Ato ordinatório praticado - 04/12/2021 23:30:03). Refer. Evento 21; em 11/12/2021 18:01:05, Cancelada a movimentação processual - (Expedida/certificada a intimação eletrônica - 04/12/2021 23:30:03). Refer. Evento 22; em 11/12/2021 18:01:05, Cancelada a movimentação processual - (Expedida/certificada a intimação eletrônica - 04/12/2021 23:30:03). Refer. Evento 23; em 11/12/2021 18:01:05, Cancelada a movimentação processual - (Expedida/certificada a intimação eletrônica - 04/12/2021 23:30:03). Refer. Evento 24; em 21/02/2022 17:56:40, Juntada de mandado cumprido - Refer. ao Evento: 11 Data do cumprimento: 21/02/2022 (RÉU - CLESIO SALVARO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 22/02/2022 00:00:00 Data final: 16/03/2022 23:59:59; em 14/03/2022 10:43:09, Conclusos para decisão; em 14/03/2022 11:15:25, Determinada a intimação; em 14/03/2022 11:15:26, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - URGENTE Refer. ao Evento 34 (AUTOR - ROSANIA MARIA SILVANO BITTENCOURT) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/03/2022 00:00:00 Data final: 29/03/2022 23:59:59; em 14/03/2022 11:15:26, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - URGENTE Refer. ao Evento 34 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 18/03/2022 00:00:00 Data final: 31/03/2022 23:59:59; em 14/03/2022 11:15:26, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Despacho/Decisão - URGENTE Refer. ao Evento 34 (RÉU - MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC) Prazo: 10 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 25/03/2022 00:00:00 Data final: 07/04/2022 23:59:59; em 15/03/2022 10:57:12, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 35; em 17/03/2022 01:26:52, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 32; em 17/03/2022 15:05:58, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 36; em 17/03/2022 15:07:02, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 36; em 24/03/2022 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 37; em 28/03/2022 16:34:12, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 35; em 30/03/2022 15:07:14, Juntada de certidão - traslado de peças do processo - 5022523-80.2021.8.24.0020/SC - ref. ao(s) evento(s): 18, 22; em 05/04/2022 14:56:22,

Conclusos para julgamento; em 05/04/2022 15:04:18, Extinto o processo sem Resolução de Mérito - tipo C; em 05/04/2022 15:04:19, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 46 (AUTOR - ROSANIA MARIA SILVANO BITTENCOURT) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 19/04/2022 00:00:00 Data final: 10/05/2022 23:59:59; em 05/04/2022 15:04:19, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 46 (AUTOR - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 06/04/2022 00:00:00 Data final: 20/05/2022 23:59:59; em 05/04/2022 15:04:19, Expedida/certificada a intimação eletrônica - Sentença Refer. ao Evento 46 (RÉU - MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC) Prazo: 30 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 07/04/2022 00:00:00 Data final: 23/05/2022 23:59:59; em 05/04/2022 15:25:40, Juntada de certidão - traslado de peças para o processo - 5022523-80.2021.8.24.0020/SC - ref. ao(s) evento(s): 46; em 05/04/2022 18:11:25, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 48; em 05/04/2022 18:12:05, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 48; em 06/04/2022 14:31:32, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 49; em 06/04/2022 14:31:32, CIÊNCIA, COM RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. aos Eventos: 37 e 49; em 15/04/2022 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 47; em 11/05/2022 01:15:18, Decorrido prazo - Refer. ao Evento: 47; em 11/05/2022 12:56:26, Transitado em Julgado; em 11/05/2022 12:56:54, Remetidos os Autos à Contadoria (Custas) - CUA02FP -> DCJE; em 11/05/2022 13:20:30, Custas Satisfeitas - Sem custas por determinação judicial conforme evento: 46. Parte: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA; em 11/05/2022 13:20:30, Custas Satisfeitas - Sem custas por determinação judicial conforme evento: 46. Parte: ROSANIA MARIA SILVANO BITTENCOURT; em 11/05/2022 13:20:30, Custas Satisfeitas - Sem custas por determinação judicial conforme evento: 46. Parte: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC; em 11/05/2022 13:20:31, Custas Satisfeitas - Sem custas por determinação judicial conforme evento: 46. Parte: CLESIO SALVARO; em 11/05/2022 13:20:56, Atos da Contadoria-Cálculo de Custas - DCJE -> CUA02FP; em 11/05/2022 13:47:58, Baixa Definitiva; em 30/07/2026 17:18:13, PROCURAÇÃO - CLESIO SALVARO (SC013844 - GIOVANNI DAGOSTIN MARCHI). Certifica, ainda, que os assuntos cadastrados no mencionado processo são: Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Pública, DIREITO DA SAÚDE e COVID-19, QUESTÕES DE ALTA COMPLEXIDADE, GRANDE IMPACTO E REPERCUSSÃO.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site <https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc>

Com os seguintes dados:

Número do processo: 50225531820218240020

Número da Certidão: 677914

Código de Segurança: acd268be

Data de geração: 30/07/2026 17:18:20

